



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS  
EXCLUSIVIDADE DA LICITAÇÃO E DA RESERVA DE COTAS

Processo nº 48086.004132/2026-81

ANEXO III

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                      | QUANTIDADE | EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP/SOCIEDADES COOPERATIVAS? |
|------|----------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------|
| 01   | MEDIDOR DE NÍVEL, TEMPERATURA E CONDUTIVIDADE ELÉTRICA DA ÁGUA | 1          | NÃO                                                |
| 02   | BOMBA INERCIAL SUBMERSÍVEL PARA COLETA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA     | 2          | NÃO                                                |
| 03   | BOMBA PERISTÁLTICA PORTÁTIL                                    | 1          | NÃO                                                |

Considerando as especificidades técnicas do objeto e tendo em vista o disposto no art. 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 10 do Decreto nº 8.538/2015, a presente licitação **NÃO** é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte para os itens 01, 02 e 03.

**Fundamentação Técnica e Legal:**

- **Especificidade e Baixa Oferta:** Trata-se de equipamentos específicos, com restrita diversidade de marcas e modelos disponíveis no mercado nacional, não havendo garantia do mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP capazes de atender às exigências do edital.
- **Inaplicabilidade da Exclusividade (Art. 49, II, LC 123/2006 e Art. 10, Decreto 8.538/15):** O tratamento diferenciado não será aplicado quando não houver ampla competitividade local/regional ou quando puder comprometer o interesse público, aumentando o risco de o certame resultar deserto ou fracassado.
- **Garantia de Ampla Concorrência:** A opção pela ampla concorrência visa assegurar o sucesso da contratação e o abastecimento das necessidades operacionais da CPRM, sem prejuízo da participação das MEs e EPPs, que mantêm o direito aos benefícios de preferência (empate ficto) previstos em lei.

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/RESERVA DE COTA ME/EPP: NÃO** será concedido o tratamento exclusivo para ME e EPP nos itens deste certame, adotando-se o regime de **Ampla Concorrência**, sem prejuízo da aplicação dos demais direitos de preferência previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

Referência: Processo nº 48086.004132/2026-81

SEI nº 3065161

Criado por [alisson.amorim](#), versão 3 por [alisson.amorim](#) em 16/09/2026 07:44:58.